



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

F107  
PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 11.727

DATA: 18/09/09

RECEBIDO:

TAG/DTO 0932/2009

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2009.

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –  
IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos – COEND

At.: Antonio Celso Junqueira Borges

SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

Brasília – DF CEP 70.818-900

**Assunto: Atendimento ao Ofício nº 256/2009 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA**

**Condicionante 2.25 da LI nº 522/2008**

**Condicionante 2.10 e 2.13 da ASV nº 247/2008**

**Referência: Gasoduto Caraguatatuba – Taubaté**

**Processo IBAMA 02001.005436/05-23**

**Carta TAG/DTO 0846/2009, de 25/08/09**

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Ofício nº 256/2009–COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, de 28/04/09, referente ao Programa de Reposição Florestal do Gasoduto Caraguatatuba – Taubaté, e em complemento à Carta TAG/DTO 0846/2009, de 25/08/09 encaminhamos, em anexo, minuta do Termo de Referência negociado entre Fundação Florestal e a Petrobras, para aprovação.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**Celso Luiz Silva Pereira de Souza**

**Diretor Técnico-Operacional**

**Transportadora Associada de Gás S/A - TAG**

**Anexo(s): O citado.**

## MINUTA

### Cooperação Técnica PETROBRAS/FUNDAÇÃO FLORESTAL

### PROGRAMA DE REPOSIÇÃO FLORESTAL DO GASODUTO CARAGUATATUBA – TAUBATÉ (GASTAU)

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETIVO

Contratação de Serviços para realização de atividades de reposição florestal em virtude das obras de construção do Gasoduto Caraguatatuba Taubaté, com vistas ao atendimento da condicionante nº 2.16 da Licença Prévia nº257/2007, das condicionantes nºs 2.11 e 2.25 da Licença de Instalação nº 522/2008, da condicionante 2.12 da Licença de Instalação nº 573/2008, das condicionantes nºs 2.12 e 2.13 da Autorização para Supressão de Vegetação nº 322/2009 e das condicionantes nºs 2.10 e 2.13 da Autorização de Supressão de Vegetação nº 247/2008, todas expedidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, no curso do procedimento de Licenciamento Ambiental do referido empreendimento.

#### 2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a reposição de 150.000 mudas de espécies nativas, com ênfase na palmeira juçara, espécies frutíferas nativas e outras espécies nativas, em plantios dentro do Parque Estadual da Serra do Mar, em sua Zona de Amortecimento e ao longo do eixo do gasoduto, em áreas do Município de Paraibuna e Natividade da Serra;
- Promover o repovoamento por sementes de palmeira juçara no interior do Parque Estadual da Serra do Mar (20 ha) e no Município de Sete Barras (200 ha);

## MINUTA

### 3. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de cumprimento dos compromissos de reposição florestal ora assumidos pela Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS durante o procedimento de licenciamento ambiental do Gasoduto Caraguatatuba - Taubaté e por orientação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, foram empreendidas ações de aproximação entre a empresa, a Fundação Florestal e o Instituto Florestal, dada a inquestionável capacitação técnica destes últimos para o auxílio na elaboração das medidas e ações que se fariam necessárias para a execução de tais compromissos.

A partir de então, por Termo de Cooperação Técnica assinado entre a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, e a Fundação Florestal foi então produzido o presente Termo de Referência, o qual deverá contar com o prévio conhecimento e anuência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA para sua ampla e fiel execução, tendo em vista os fins aos quais se destina.

Por orientação do Instituto Florestal e da Fundação Florestal, foi então determinado o replantio de 150.000 mudas de espécies nativas dentro e fora de Unidades de Conservação, com a integração de diversos projetos e programas em andamento na região de abrangência do empreendimento, tais como: Programa de Jovens (PJ) da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo (RBCV), o Programa de Desenvolvimento Sustentável da Palmeira Juçara, o Projeto de Recuperação de Matas Ciliares e o Projeto Semeando Sustentabilidade na Zona de Amortecimento do Núcleo Santa Virgínia, considerando as diretrizes do Plano de Manejo do Parque Estadual da Serra do Mar (PESM).

Serão utilizadas cinco situações de plantio: 1) Enriquecimento de áreas do interior do PESH com palmeira juçara; 2) Enriquecimento de fragmentos florestais do entorno do PESH com a palmeira juçara; 3) Implantação de consórcio de espécies frutíferas nativas em propriedades do entorno do PESH; 4) Plantios de espécies nativas em áreas do Município de Paraibuna, aproveitando os cadastros já



## MINUTA

existentes do Projeto de Recuperação de Matas Ciliares e; 5) Plantio por sementes de palmeira juçara dentro do PESM e em áreas do Município de Sete Barras, nos termos como definido no item 5.3.4 do presente.

Para o plantio das 150.000 mudas, foram definidas proporções de 40% de áreas dentro do Parque, 30% de áreas na Zona de Amortecimento e 30% de áreas no Município de Paraibuna, à esquerda e à direita do eixo do empreendimento, respeitando a faixa restrita a plantios arbóreos.

As mudas necessárias para os plantios deverão ser adquiridas nas seguintes condições:

- 1) Em viveiros comerciais já instalados em municípios do Vale do Paraíba, que constem da lista de viveiros do site do Instituto de Botânica ([www.ibot.sp.gov.br](http://www.ibot.sp.gov.br));
- 2) No Viveiro do Sítio dos Belos, em Natividade da Serra, que integra o projeto Semeando Sustentabilidade na Zona de Amortecimento do Núcleo Santa Virgínia para as mudas a serem plantadas para a situação 3 acima (enriquecimento com palmeira juçara na Zona de Amortecimento do PESM);

Para a produção de mudas da palmeira juçara, as sementes a serem utilizadas terão origem obrigatória no Projeto Semeando Sustentabilidade na Zona de Amortecimento do Núcleo Santa Virgínia. A comprovação de origem das sementes se dará por nota fiscal de compra. A comprovação de utilização se dará por termo de responsabilidade assinado pelo responsável técnico do viveiro ou pelo responsável técnico da empresa contratada.

As mudas de espécies nativas serão adquiridas em conformidade com a lista de espécies indicadas para a região conforme a Resolução SMA 08/08.

As mudas de espécies frutíferas nativas serão adquiridas conforme indicações das Casas de Agricultura de Paraibuna e Natividade da Serra, que integram ações e parcerias com o Núcleo Caraguatatuba do Parque Estadual da Serra do Mar.

As sementes utilizadas para os plantios da situação 5, no interior do PESM e no município de Sete Barras, terão origem obrigatória no Projeto Semeando Sustentabilidade na Zona de Amortecimento do Núcleo Santa Virgínia e nas comunidades dos bairros do Guapiruvu e Rio Preto, no município de Sete Barras. A

## MINUTA

comprovação de origem se dará pelas respectivas notas fiscais e a comprovação de utilização se dará por Termo de Responsabilidade assinada por responsáveis técnicos da empresa contratada.

O controle de origem das mudas e sementes de palmeira juçara é necessário para se evitar a introdução de material genético não controlado no interior das unidades de conservação.

Todos os plantios deverão estar de acordo com as determinações da Resolução SMA 08/08, incluindo a chave de tomada de decisões anexa.

### **4. ABRANGÊNCIA**

As ações previstas neste contrato se referem a repovoamento com palmeira juçara e espécies nativas, dentro e fora de Unidades de Conservação em áreas do eixo do empreendimento Gasoduto Caraguatatuba Taubaté.

Serão realizadas ações nos municípios de Caraguatatuba, Taubaté, Paraibuna, Natividade da Serra e Sete Barras.

### **5. DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA / METODOLOGIA**

#### **5.1 Formação da Equipe Executora**

A equipe de execução será formada para realizar as atividades previstas no contrato. O processo de seleção e formação de equipe deverá ser aprovado pela Equipe Gestora a ser definida no Termo de Cooperação Técnica.

A equipe executora terá a seguinte composição mínima:

- **Equipe Escritório:**

## MINUTA

- **Coordenador:** 1 (um) profissional com experiência comprovada em coordenação de equipe para trabalhos de elaboração de projetos e de campo e reuniões com os órgãos envolvidos (Fundação Florestal e Instituto Florestal) e a CONTRATANTE;
- **Engenheiro florestal / agrônomo pleno:** 1 (um) profissional que deve coordenar a emissão de relatórios;
- **Especialista em geoprocessamento:** 1 (um) profissional com experiência comprovada em coordenação de equipe para trabalhos de elaboração de projetos e de campo reuniões com os órgãos envolvidos (Fundação Florestal e Instituto Florestal) e a CONTRATANTE;

### - **Equipe Campo:**

- **Engenheiro florestal / agrônomo pleno:** 1 (um) profissional que deve coordenar os serviços de campo, preparar e acompanhar todas as etapas de campo e emissão de relatórios;

Todos os trabalhos de campo devem ser acompanhados, orientados e supervisionados por este profissional.

Este profissional deverá ter registro no RENASEM (Registro Nacional de Sementes e Mudas) como responsável técnico de sementes e mudas. O registro poderá ser providenciado junto ao MAPA (Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento) durante a execução do contrato.

## 5.2 Estruturas Físicas - Viveiros

As mudas serão adquiridas em viveiros conforme definido no item 3. Em função da implantação da Lei 10.711/03 e Decreto 5.153/04 (Sistema Nacional de Sementes e Mudas) é recomendado que os viveiros utilizados para a produção de mudas sejam registrados no RENASEM. O registro poderá ocorrer durante a execução do contrato.

Nova inserção. Quem pagará por tal registro ?? É bom que fique especificado, desde logo, para que tal recaia como obrigação da Petrobras.



## MINUTA

Quando for necessário para cumprir cronogramas e quantidades, a contratada deverá priorizar viveiros da região para a compra de mudas, encontrando-se a lista atualizada de viveiros do Estado de São Paulo no *site* do Instituto de Botânica ([www.ibot.sp.gov.br](http://www.ibot.sp.gov.br)) existe uma

### 5.3 Seleção de áreas e plantios:

O presente Termo de Referência se estrutura no plantio e estabelecimento de 150.000 mudas (aproximadamente 80 hectares), seguindo as regras da Resolução SMA 08/08, com opções de acordo com a chave de tomada de decisões daquela Resolução. Do total previsto, aproximadamente 100.000 mudas serão exclusivamente da espécie *Euterpe edulis* (Palmito Juçara) e aproximadamente 50.000 mudas serão de espécies nativas adequadas à recuperação de APPs (Áreas de Preservação Permanente), incluindo espécies frutíferas nativas.

A escolha definitiva das áreas é uma atribuição da Equipe Gestora – conforme definido no Termo de Cooperação Técnica, a partir das indicações realizadas pela contratada e conforme a lista inicial constante do presente Termo de Referência.

Desta forma, as prioridades de recuperação dentro do PESM serão definidas pela Fundação Florestal/GCA e previamente aprovadas pelo IBAMA

Obs : Esta é uma recomendação cujo cumprimento deverá ser gerencialmente avaliado pela Petrobrás, tendo em vista a premência de início dos plantios. Neste tocante, vale frisar que, de qualquer sorte, deverá a Petrobrás, FORMALMENTE, por CARTA PROTOCOLADA, dar ciência ao IBAMA do presente Termo de Cooperação, solicitando ao mesmo que se pronuncie antes de sua assinatura. Isso resguardara a empresa de eventual alegação de discordância com o conteúdo sugerido pela empresa e pelo IF-FF, possibilitando, ainda, qualquer intervenção jurídica que se faça necessária neste sentido, com maior agilidade.

As prioridades ou possibilidades dentro da Microbacia do Córrego da Fartura serão indicadas pela equipe do Projeto Mata Ciliar.

## MINUTA

As possibilidades nas áreas de atuação do NEE Paraibuna serão indicadas pela equipe do Programa de Jovens. Na Zona de Amortecimento, as possibilidades serão resultantes do conjunto das indicações.

Novas inserções : Já foram analisadas pela engenharia :





## MINUTA

Preliminarmente são indicadas as seguintes áreas para as atividades objeto deste Termo:

Local/ Responsável	Tipo de plantio, localização	Porcentagem de plantios
Núcleo Caraguatatuba/ FF/GCA	- Repovoamento por mudas com palmeira juçara. Áreas ao longo da Estrada Intermediária (futura estrada parque), nos kms 26,31,39. - Repovoamento por sementes em outros 20 hectares da mesma Estrada	30 % plantio por mudas  20 hectares de plantio por sementes
Núcleo Caraguatatuba/ FF/GCA	Repovoamento com palmeira juçara. Próximo às margens da represa de Paraibuna.	10 %
Zona Amortecimento/ Paraibuna/Equipe Gestora	Consórcios de espécies nativas frutíferas, podendo incluir a palmeira juçara.	16%
Zona de Amortecimento Natividade da Serra/ Projeto Semeando Sustentabilidade/ Equipe Gestora	Repovoamento com palmeira juçara no Bairro da Vargem Grande.	14%
Microbacia do Córrego da Fartura Projeto Matas Ciliares.	Reflorestamento com espécies nativas, em áreas já cadastradas do projeto, na Microbacia do Fartura.	20%
Áreas do Núcleo do Programa de Jovens RBCV	Reflorestamento com espécies nativas. Áreas a serem definidas.	10%
Sete Barras Apoio a projetos de outras regiões	Repovoamento com juçara em áreas definidas pela FF, plantio por sementes	Adicional. 200 hectares

## MINUTA

### **5.3.1 Áreas dentro do Parque Estadual da Serra do Mar – Núcleo Caraguatatuba:**

Compõem aproximadamente 40% do total a ser replantado. A prioridade é o repovoamento com mudas de palmeira juçara, em áreas indicadas pela Fundação Florestal/GCA, (idem comentário acima) conforme indicações da tabela acima. As atividades de plantio se resumirão à abertura de covas e plantio. A adubação e calagem será feita diretamente nas covas. Não haverá combate à formiga. Não haverá cercamento da área. Adicionalmente ao plantio de mudas (40% do total de 150.000 mudas), serão repovoados 20 hectares com plantio por sementes de juçara, para garantir o número de plantas estabelecidas. Para o plantio por sementes será utilizada a técnica de percorrer as áreas em linhas, abrindo pequenas covas com chuco (semelhante ao plantio de feijão). Tanto no plantio por mudas quanto no plantio por sementes será utilizado o espaçamento médio de 3m X 3m. Serão plantadas 3 sementes por cova resultando aproximadamente 5 kg por hectare.

Os plantios com mudas dentro do Parque deverão ser programados para o final do primeiro ano de contrato, pois deverão ocorrer com mudas produzidas nos primeiros meses de contrato, utilizando obrigatoriamente sementes de palmeira juçara de origem controlada, provenientes do Projeto Semeando Sustentabilidade no Entorno do Núcleo Santa Virginia.

Para estimar a demanda de pessoal para plantio utilizar como rendimentos médios os seguintes:

Abertura de covas: 100 covas/homem/dia

Plantio de mudas: 200 mudas/homem/dia

Plantio de sementes: 0,25 hectare/homem/dia

São estimados o plantio total de 54 hectares por mudas, mais 20 hectares por sementes

Após o plantio, deverão ser observados os seguintes itens:

## MINUTA

- Localização e mapeamento das áreas: as áreas plantadas por mudas e por sementes deverão ser plotadas em mapa e resultarem em tabelas com todas as informações de plantio, incluindo posição geográfica, área, datas, origem das mudas e pessoal utilizado.
- Monitoramento do Plantio: após 3 meses de plantio deverá ser feita uma avaliação da mortalidade de mudas, para dimensionar as necessidades de replantio.
- Replantio: O replantio será feito em até 3 meses após o monitoramento do plantio, de acordo com as necessidades apresentadas. Estimar até 30% de replantio.
- Monitoramento e manutenção do plantio: após o replantio, fazer nova vistoria a cada 6 meses, replantando o que for necessário. Para o plantio por sementes, fazer uma vistoria a cada 12 meses.

### **5.3.2 Plantios na Zona de Amortecimento do PESM, em Paraibuna e Natividade da Serra.**

Compõem 30% dos plantios (do total de 150.000 mudas), constituindo-se de dois tipos de ação.

No município de Paraibuna, a prioridade de plantio será o consórcio de espécies nativas frutíferas, em áreas indicadas pela Equipe Gestora. Em Natividade da Serra, a prioridade será o plantio de palmeira juçara, com metodologia semelhante à utilizada no interior do PESM.

Para os plantios com frutíferas, utilizar o cambuci, o cambucá, a palmeira juçara e outras que possam ser indicadas pela Equipe Gestora. O espaçamento médio final será de 3m X 2m. Serão realizados todos os tratos culturais e preparo de área, incluindo os custos de cercamento e de replantio. A área estimada para estes plantios é de aproximadamente 15 hectares, que correspondem a 24.000 mudas plantadas.

Para os plantios com palmeira juçara, utilizar exatamente a mesma metodologia dos plantios dentro do PESM, adicionando o custo de cercamento das áreas. Para estes plantios são estimadas 21000 mudas, no espaçamento médio de 3m X 3m

## MINUTA

ou aproximadamente 24 hectares. Não haverá plantio por sementes. Os plantios serão realizados prioritariamente em Natividade da Serra, no bairro da Vargem Grande, a partir das ações já existentes do Projeto Semeando Sustentabilidade.

Os plantios deste item, além do que se repete do item anterior, deverão conter as seguintes atividades:

- Localização e escolha definitiva das áreas;
- Assinatura de termos de responsabilidade dos proprietários;
- Preparo da área (no caso de frutíferas), incluindo roçadas, combate à formiga etc;
- Abertura de covas;
- Adubação;
- Plantio de mudas;
- Monitoramento do Plantio, com estimativas das demandas de replantio e de tratos culturais;
- Replanteio (estimado em 20% para frutíferas e 30% para palmito juçara);
- Monitoramento e manutenção, definindo atividades periódicas de roçadas, combate a formiga etc. (24 meses);
- Quantificação e Mapeamento das áreas plantadas.

### **5.3.3. Plantios ao longo do empreendimento (Gasoduto):**

Compõem 30% dos plantios (do total de 150.000 mudas) em áreas do município de Paraibuna, respeitada a faixa de 20 metros imprópria para plantio arbóreo no eixo do empreendimento. Serão realizados plantios com espécies nativas destinados à recuperação de APPs conforme as regras da Resolução SMA 08/08. Para o cálculo utilizar situação de pastagens degradadas, sem cobertura vegetal nas matas ciliares, incluindo necessidades de retirada de braquiária, capinas, combate à formiga, roçadas, calagem, adubação de plantio, adubação de pós-plantio, instalação de cercas etc. Utilizar o espaçamento 3m X 2m, que resultarão em aproximadamente 27 hectares.

## MINUTA

Deste total, aproximadamente 17 hectares serão plantados em áreas da Microbacia do Córrego da Fatura (que compõem ações do Projeto de Recuperação de Mata Ciliar) e em aproximadamente 10 hectares de áreas indicadas pelo Núcleo de Educação Ecoprofissionalizante do Programa de Jovens, nas áreas rurais de Paraibuna.

Considerar nos cálculos todas as exigências de manutenção constantes da Resolução SMA 08/08.

### **5.3.4. Plantios em áreas do Município de Sete Barras**

Serão realizadas ações de plantio em áreas do Município de Sete Barras, nos bairros do Guapiruvu e Rio Preto, no entorno ou no interior do Parque Estadual Intervales e Parque Estadual de Carlos Botelho, no total estimado de plantio de 200 hectares por sementes com chucho.

Para o plantio por sementes com chucho (com a mesma metodologia utilizada nos plantios com sementes do PESH) são estimados 1000 kg de sementes e rendimento médio de 0,25 hectares/homem/dia.

Caberá à contratada a responsabilidade técnica pelos plantios, além de arcar com os custos de aquisição de sementes, do plantio, do mapeamento e registro das informações de plantio de todas as áreas plantadas.

A contratada deverá contatar os responsáveis pelas Associações de Bairro locais, com apoio da Fundação Florestal. As sementes para os plantios em Sete Barras serão obrigatoriamente oriundas das safras locais dos bairros do Guapiruvu e Rio Preto.

### **5.4. Mudanças e Sementes:**

Para viabilizar os plantios serão utilizadas as seguintes estratégias:

- a) A produção de mudas de palmeira juçara demandará um total aproximado de 110.000 mudas, incluindo necessidades de replantio estimadas em 30%. Isto consome aproximadamente 300 kg de sementes de palmeira juçara.

## MINUTA

Somados aos 100 kg de sementes para plantio no PESM. Portanto, estimar 400 kg de sementes que terão origem obrigatória do Projeto Semeando Sustentabilidade na Zona de Amortecimento do Núcleo Santa Virginia.

- b) A produção de mudas de nativas (incluindo frutíferas) demandará um total aproximado de 70.000 mudas, incluindo um replantio médio de 10%
- c) As sementes para os plantios em Sete Barras terão origem obrigatória nos projetos dos bairros Guapiruvu e Rio Preto, resultantes de parcerias da Fundação Florestal. São estimados 1.000 kg para atender às demandas de plantio.
- d) O controle de origem das sementes de palmeira juçara é obrigatório para todos os plantios. Para as sementes de espécies nativas é recomendável que a empresa contratada exija controle de origem por parte dos viveiristas.
- e) Do total de mudas de juçara a serem utilizadas, 21000 mais 30% serão oriundas do viveiro do Sítio dos Belos para os plantios no Bairro da Vargem Grande. As demais mudas serão adquiridas em viveiros da região, conforme item 3 deste Termo.
- f) As mudas de juçara para plantio dentro do PESM deverão ser produzidas a partir do início do contrato, para utilização até o final do primeiro ano. As mudas de juçara para a ZA já encontram-se em produção conforme item "e" acima. As mudas de nativas serão adquiridas no mercado conforme itens acima.

### **5.5. Contratações de Mão de Obra.**

Nos plantios relacionados às 150.000 mudas deverão ser priorizadas contratações locais. A empresa contratada utilizará equipe própria apenas para coordenar as ações de campo.

Sempre que possível deverão ser priorizadas as contratações de jovens maiores de 18 anos oriundos dos módulos das turmas já formadas nos cursos de educação ecoprofissionalizantes do Programa de Jovens, de adultos oriundos das atividades de capacitação e de adultos das comunidades locais onde se realizarão os plantios.

## MINUTA

Nos plantios para Sete Barras deverão ser seguidos os mesmos princípios de contratação local, por meio de seleção de pessoas junto às comunidades locais, sob supervisão da Fundação Florestal e das Associações de Bairro correspondentes.

A empresa contratada será responsável por todos os encargos, obrigações trabalhistas e equipamentos necessários para as atividades de plantio, incluindo equipamentos de proteção individual necessários.

### **5.6. Monitoria e Acompanhamento**

#### 5.6.1. Reuniões da Equipe Gestora:

Serão realizadas reuniões periódicas da equipe gestora para avaliar o andamento da implantação dos serviços objeto deste Termo de Referência. Estas reuniões terão a função de realizar balanços gerais, corrigir rumos e decidir sobre necessidades adicionais.

#### 5.6.2. Monitoramento dos Plantios

As atividades de reflorestamento, restauração e enriquecimento florestal exigem um monitoramento efetivo por um período de 2 anos (áreas do Parque Estadual da Serra do Mar, zona de amortecimento e as áreas ao longo do empreendimento).

### **6. FORMA DE APRESENTAÇÃO**

A empresa contratada deverá apresentar relatórios periódicos (seria interessante incluir a periodicidade – mensal, trimestral, semestral etc...- para que a Petrobras tenha um documento formal a ser encaminhado ao IBAMA, dando conta do cumprimento das condicionantes), conforme cronograma, apresentando todo o andamento do projeto.

Os relatórios serão apresentados em meio impresso e em meio digital.

## MINUTA

Os relatórios serão apresentados em formato A4.

Os mapas devem ser apresentados em escalas compatíveis com o nível do detalhamento dos elementos manejados, e adequados para a área de estudos dos projetos.

O material digital deverá conter todas informações cartográficas produzidas em software compatível com ArqGis 9.2. Todos os shape files e todas as fontes de programação deverão ser entregues nos DVDs.

### 7. Áreas prioritárias para recuperação (Biota-SP)

Na execução do projeto serão consideradas as prioridades definidas no Mapa de Áreas Prioritárias para conectividade de fragmentos, previstas na Resolução SMA 15/08.

### 8. SUPERVISÃO

Os trabalhos serão supervisionados por uma equipe gestora conforme definido no Termo de Cooperação Técnica entre PETROBRAS e Fundação Florestal.

### 9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE PLANTIO E MANUTENÇÃO

Atividades	Semestre					
	1	2	3	4	5	6
Plantio por mudas no PESM		X	M	M	M	M
Plantio por sementes no PESM	X	X	M	M		M
Plantio mudas ZA Paraibuna	X	X	M	M	M	M
Plantio mudas ZA Natividade	X	X	M	M	M	M
Plantio APP Paraibuna Fatura	X	X	M	M	M	M
Plantio APP Paraibuna Jovens		X	M	M	M	M
Plantio sementes Sete Barras	X	X	M		M	
Relatórios Trimestrais	R	R	R	R	R	R

**Legenda: X = plantio; M = manutenção; R = relatório**